



Número: **1001199-85.2023.4.01.4004**

Classe: **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de São Raimundo Nonato-PI**

Última distribuição : **15/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0001260-67.2023.4.01.8011**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTORIDADE)</b>	
<b>Polícia Federal no Estado do Piauí (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)</b>	
<b>JACIEL DA SILVA SANTOS (FLAGRANTEADO)</b>	<b>EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA (ADVOGADO)</b>
<b>JOSIVALDO DA SILVA SANTOS (FLAGRANTEADO)</b>	<b>EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA (ADVOGADO)</b>
<b>DIEGO DA COSTA PEREIRA (FLAGRANTEADO)</b>	<b>KAYLSON RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA (ADVOGADO)</b>
<b>RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO (FLAGRANTEADO)</b>	<b>EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA (ADVOGADO)</b>
<b>Polícia Federal no Estado do Piauí (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)</b>	
<b>Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
216621053 0	11/01/2025 22:20	<a href="#">Certidão de Objeto e Pé</a>	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato-PI**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de São Raimundo Nonato-PI**

---

## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de São Raimundo Nonato-PI, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

**PROCESSO: 1001199-85.2023.4.01.4004**

**CLASSE: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

**ASSUNTO(S): CONTRABANDO OU DESCAMINHO**

**POLO ATIVO:** Ministério Público Federal (Procuradoria) () e Polícia Federal no Estado do Piauí (PROCESSOS CRIMINAIS) ()

**POLO PASSIVO:** JACIEL DA SILVA SANTOS (CPF: 111.662.104-56), JOSIVALDO DA SILVA SANTOS (CPF: 103.303.474-62), DIEGO DA COSTA PEREIRA (CPF: 144.229.044-77) e RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO (CPF: 125.714.984-95)

**ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO:** EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA - PI7444 e KAYLSON RODRIGUES DA SILVA - PE40443

**VALOR DA CAUSA:** R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)s advogado(a)s acima descritos atua(m) como patrono(a)s das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)s junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

**Procuração/Habilitação:**

**Id: 1531932388**

**Data juntada: 15/03/2023**

**Link:**

**<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031520182298600001518611078>**

**Procuração:**

**Id: 1531932392**

**Data juntada: 15/03/2023**

**Link:**

**<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031520225048800001518639532>**



**Procuração:**

**Id: 1531932393**

**Data juntada: 15/03/2023**

**Link:**

**<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031520230709600001518639533>**

**Procuração:**

**Id: 1531932394**

**Data juntada: 15/03/2023**

**Link:**

**<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031520232514900001518639534>**

**Procuração:**

**Id: 1531932395**

**Data juntada: 15/03/2023**

**Link:**

**<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031520234659200001518639535>**

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[PInvest] Arquivados (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de São Raimundo Nonato PI/Juiz Federal Titular)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 11 de janeiro de 2025.

---

**OBSERVAÇÕES:**

*Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).*

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas***



autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

### **CHAVES DE ACESSO:**

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição inicial	Petição inicial	23031510125388400001517113029
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 3752-2023	Auto de prisão em flagrante	23031510152445200001517113034
Ato ordinatório	Ato ordinatório	23031511185689100001517304062
Intimação	Intimação	23031511185689100001517304062
Certidão	Certidão	23031516074102500001518138052
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	23031518295306800001518507548
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23031518295313800001518507549
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23031518295323200001518507550
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23031518295330300001518507551
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	23031518295338100001518507552
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	23031520182298600001518611078
Habilitacao	Inicial	23031520204384800001518639531
Procuracao Diego da Costa Pereira	Procuração	23031520225048800001518639532
Procuracao Jaciel da Silva Ramos	Procuração	23031520230709600001518639533
Procuracao Josivaldo da Silva Santos	Procuração	23031520232514900001518639534
Procuracao Raimundo Gomes da Silva Filho	Procuração	23031520234659200001518639535
Decisão	Decisão	23031523004129600001518714570
Pedido de liberdade provisória	Pedido de liberdade provisória	23031606045885700001518814539
PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA JACIEL SILVA SANTOS	Pedido de liberdade provisória	23031606075055400001518814540
Intimação	Intimação	23031523004129600001518714570
intimação da autoridade policial,	Certidão	23031610221668100001519111099



abertura de contas judiciais e expedição das guias de depósito das		
guia de depósito judicial fiança Jaciel da Silva Santos	Documentos Diversos	23031610361224500001519158557
guia de depósito judicial fiança Josivaldo da Silva Santos	Documentos Diversos	23031610363444000001519158559
guia de depósito judicial fiança Diego da Costa Pereira	Documentos Diversos	23031610365039700001519158561
guia de depósito judicial fiança Raimundo Gomes da Silva Filho	Documentos Diversos	23031610370505000001519158562
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23031611260795000001519323575
juntada dos comprovantes de pagamento das fianças	Certidão	23031614591160600001519878561
Comp. pgmto. fiança Jaciel da Silva Santos	Comprovante de depósito judicial	23031615022866400001519878567
Comp. pgmto. fiança Josivaldo da Silva Santos	Comprovante de depósito judicial	23031615025362000001519878569
Comp. pgmto. fiança Diego da Costa Pereira	Comprovante de depósito judicial	23031615031073600001519878571
Comp. pgmto. fiança Raimundo Gomes da Silva Filho	Comprovante de depósito judicial	23031615032847800001519878573
Alvará de Soltura	Alvará de Soltura	23031615105911000001519922563
Intimação	Intimação	23031616395326900001520241537
POSITIVA	Devolução de Mandado	23031719033537200001522381069
DECISÃO	Documento Comprobatório	23031719074494100001522381071
DIEGO DA COSTA PEREIRA	Documento Comprobatório	23031719075325200001522381072
JACIEL DA SILVA SANTOS	Documento Comprobatório	23031719085393200001522381073
JOSIVALDO DA SILVA SANTOS	Documento Comprobatório	23031719090362000001522381074
RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	Documento Comprobatório	23031719091575500001522381076
José Wellington Rodrigues da Silva	Documento Comprobatório	23031719092625600001522381077
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23031815524709700001522733548
Certidão	Certidão	23042410404140100001574616574
e-mail PF	E-mail	23042410431472900001574633033
Despacho	Despacho	23042410251010500001574572566
Intimação	Intimação	23042410251010500001574572566
Decisão Terminativa	Decisão Monocrática Terminativa	23052512003370900001621807069
Intimação	Intimação	23052512003370900001621807069



Petição intercorrente arquivamento	Petição intercorrente Certidão	23061210312256800001644096135 23080809462810700001731013767
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	25011122195896200002145914563

